



**ESTADO DO PARÁ**  
**FREITEIRA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL nº 732/2019**

De, 26 de Setembro de 2019.

Denomina de “**PROJETO CASULO GOVERNADOR ALMIR GABRIEL**” localizado as margens da Rodovia PA 279, Km 23 – Zona Rural, neste Município de Ourilândia do Norte – PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, o senhor Romildo Veloso e Silva, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado o Projeto Casulo I, localizado na Rodovia PA 279, KM 23, Zona Rural, “**PROJETO CASULO – GOVERNADOR ALMIR GABRIEL**”.

**Art. 2º** - Fica o poder executivo autorizado em fixar placa de denominação complementar por esta Lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposição em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Setembro de 2019.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

P. M de Ourilândia do Norte/PA  
Publicado em: 29/09/2019

Francisco de Carvalho  
Chefe de Gabinete